



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU
RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000
Fone:

EDITAL Nº 14/2026 - DG/IP/RE/IFRN

16 de março de 2026

OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DESENVOLVIDO PELO
NEA/NÚCLEO DE ESTUDOS EM AGROECOLOGIA/IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas para o **Projeto: Pintando Agroecologia no Vale do Açu**, aprovado através da CHAMADA CNPq/SG-PR/MDA/MDS/MEC/MPA/MPI/MS Nº 01/2025.

O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas apresentadas abaixo:

QUADRO 1

Ofertas de vagas para o PROJETO Pintando Agroecologia no Vale do Açu: promovendo resiliência climática, produção orgânica e soberania alimentar com agricultores familiares, pescadores, quilombolas e indígenas no semiárido Potiguar através da integração ensino-pesquisa-extensão.

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
A	Discente do Curso Superior de Tecnologia	1. Ser estudante de nível superior em Agroecologia; 2. Integralizar no mínimo 30% da carga horária do curso; 3. Não possuir vínculo celetista ou de servidor público; 4. Não ser bolsista de outro	1. executar as atividades programadas, conforme definido em seu plano de trabalho; 2. Atuar como residente (agente de ATER) em um dos 05 (cinco) municípios do Vale do açú (Unidades Residentes/comunidade e/ou famílias atendidas); 3. dispor de tempo	04	12h/semana	12	R\$ 700,00

	em Agroecologia do IFRN Campus Ipanguaçu	projeto; 5. Currículo Lattes Atualizado (2026); 6. Nenhum impedimento legal para ser bolsista do projeto de acordo com PORTARIA CNPq Nº 2.262, DE 19 DE MAIO DE 2025.	adequado às necessidades do projeto; 4. apresentar ao Coordenador, os relatórios de atividades, parciais ou final, conforme o caso				
--	--	--	---	--	--	--	--

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **17 de março de 2026 a 06 de abril de 2026**, mediante preenchimento do formulário: <https://forms.gle/dMBJVcG5k9ej2sZ8A>.

1.2 Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos apresentados nos respectivos quadros de vagas (Quadro I).

1.3 Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1.

1.3.1. Documento com foto (Identidade, CNH, etc.);

1.3.2. Comprovante de matrícula regular no IFRN - *Campus Ipanguaçu*;

1.3.3. Histórico escolar parcial;

1.3.4. Currículo Lattes atualizado (2026);

1.3.5. Comprovar vínculo de trabalho (caso possua).

§ 1º. A documentação deverá estar em formato PDF em um único arquivo. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2 Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1 Nota da entrevista.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo dar-se-á em três etapas:

3.1.2 **Primeira etapa:** Análise da documentação exigida conforme item 1 do edital. Esta etapa será ELIMINATÓRIA.

3.1.3 **Segunda etapa:** Análise do currículo lattes. Esta etapa será **CLASSIFICATÓRIA**. Serão homologadas até 03 inscrições por vaga para participarem da terceira etapa do processo seletivo. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate: maior idade.

Parágrafo único: Os horários para realização da terceira etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.4. **Terceira etapa:** Entrevista. Participarão da 3ª etapa somente os candidatos homologados na segunda etapa. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A entrevista terá duração de até 20 minutos por candidato.

§ 1º As entrevistas serão presenciais. Os horários serão publicados no site do IFRN.

§ 2º Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: média das notas da segunda e terceira etapa.

Tabela 1. Critérios, itens, pontuação por item para segunda etapa.

Critérios	Item	Pontuação	Máximo
Pesquisa	Participação em grupo de pesquisa e / ou projetos de Pesquisa.	5 pontos/ semestre	30
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos e artigos científicos em periódicos.	5 pontos/ trabalho	
	Publicação de capítulos de livros	5 pontos/ capítulo	
Extensão	Participação em projetos de extensão	5 pontos/semestre	30
	Execução de trabalho técnico ou consultoria de extensão de extensão	5 pontos/ por trabalho ou consultoria executados	10
Núcleo de Estudos em Agroecologia	Participação como voluntário ou bolsista.	5 pontos/semestre	10
Experiência profissional (inclusive estágios)	Experiência profissional em ATER	5 pontos/semestre	20

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 A comissão não se responsabiliza por falhas técnicas, tais como instabilidade ou ausência de conexão com a internet, quedas de energia elétrica, problemas com equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros fatores externos que venham a comprometer o envio das documentações solicitadas para a inscrição.

4.3. A critério exclusivo do coordenador do projeto, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos suplentes;

4.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

4.5 O valor da bolsa está previsto no seu respectivo projeto/vaga.

4.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	17/03/2026 a 06/04/2026
Divulgação dos classificados	13/04/2026
Interposição de recurso	14/04/2026
Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	17/04/2026
Entrevistas	22/04/2026
Resultado das entrevistas e Classificação Geral	24/04/2026
Interposição de recurso	27/04/2026
Resultado Final e Homologação	28/04/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP**, em 16/03/2026 15:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042333

Código de Autenticação: c4b4613bbc

